



Governo do Município de Buritama
Paço Municipal “Nésio Cardoso”
CNPJ. 44.435.121/0001-31

Ofício nº 351/2025-GP

Buritama, 22 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,
Antônio Carlos de Freitas
Presidente da Câmara Municipal Buritama/SP

Vimos por meio deste, nos termos do artigo 63, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, requerer a prorrogação do prazo em 15 (quinze) dias para conclusão e elaboração de resposta aos Requerimentos nº 152, 153, 154, 155, 156, 158, 160, 161 encaminhados por essa Egrégia Casa Legislativa, por meio do protocolo nº 4242/2025, visto que estamos aguardando as informações dos Departamentos e estes pela alta demanda de serviços, ainda não encaminharam as informações necessárias na totalidade.

Atenciosamente,

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Avenida Frei Marcelo Manilia, nº. 700 - Bairro Centro - CEP 15.290-000 - Buritama - SP.
Fone (18) 3190-1272 – 3190-1276 e-mail: gabinete@buritama.sp.gov.br

